

RESOLUÇÃO Nº 146/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso III, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir créditos adicionais suplementares no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.712.193,95 (um milhão setecentos e doze mil cento e noventa e três reais e noventa e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.30.12.364.0076.2030 Projetos Especiais

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.262.00000	Transferências de Convênios - Estado	1.712.193,95
Total		1.712.193,95

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para os créditos adicionais suplementares abertos:

01.30.12.364.0076.2030 Projetos Especiais

4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0.262.00000	Transferências de Convênios - Estado	900.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	
0.262.00000	Transferências de Convênios - Estado	450.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com locomoção	
0.262.00000	Transferências de Convênios - Estado	362.193,95
Total		1.712.193,95

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 24 de outubro de 2017.


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO